



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL PPGI/UFES Nº 04/2015
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
ANO/SEMESTRE: 2016/1

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos ao Curso de Mestrado em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O público alvo é composto por profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI da UFES.

2. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **33 (trinta e três)** vagas para o semestre de 2016/1.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição do Anexo I preenchido.
- b) Formulário de avaliação curricular do Anexo II preenchido.
- c) Cópia do diploma de graduação, comprovação de colação de grau no curso de graduação, ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de graduação fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de ajuste de matrícula descrito na Seção 8.
- d) Cópia do histórico escolar de graduação.
- e) Cópia da ficha de resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (Poscomp) (<http://www.cops.uel.br>).
- f) Cópia do currículo lattes (www.cnpq.br/lattes), descrevendo todos os itens contabilizados no formulário de avaliação curricular do Anexo II, juntamente com todos os documentos comprobatórios.
- g) Cópia do CPF.
- h) Cópia do RG.
- i) Cópia do título de eleitor.

4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverão ser enviados para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 8 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Informática”. O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- b) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 24 horas do seu envio.
- c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** ou telefones (27)3357-9500 (ramal *5126), no prazo de 48 horas do envio da sua inscrição.
- d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Para a avaliação do candidato serão considerados:
 - i. Nota do candidato no Poscomp;
 - ii. Currículo do candidato.
- b) Avaliação da Nota no Poscomp
 - i. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota no Poscomp maior ou igual à média geral truncada do ano em que tiver feito o Poscomp. Só serão aceitas notas dos Poscomp 2014 e Poscomp 2015.
 - ii. As notas dos candidatos aprovados no Poscomp 2014 (NP14) serão ajustadas para o Poscomp 2015, a fim de que se tornem comparáveis com as notas dos candidatos aprovados no Poscomp 2015 (NP15). As notas ajustadas para o Poscomp 2015 (NP1415) serão dadas por:



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

$$NP1415 = NP14 * M15 / M14,$$

onde M14 e M15 são as médias gerais dos Poscomp 2014 e Poscomp 2015, respectivamente.

- iii. As notas do Poscomp equivalentes (NPEQ) (i.e., notas do Poscomp 2014 ajustadas para o Poscomp 2015 (NP1415) e notas do Poscomp 2015 (NP15)) serão normalizadas dentro da faixa de 0 a 100. As notas normalizadas (NPN) serão dadas por:

$$NPN = (NPEQ / NQP) * 100,$$

onde NQP = 70 é o número de questões dos Poscomp 2014 e Poscomp 2015.

c) Avaliação do Currículo

- i. A nota curricular (NC) será calculada de acordo com o formulário de avaliação curricular do ANEXO II.

d) Nota Final

- i. A nota final (NF) será dada por:

$$NF = NPN + NC.$$

- ii. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da NF.
iii. Caso ocorra empate na NF, os critérios de desempate seguem a ordem: (i) NP; (ii) NC; (iii) idade do candidato; e (iv) sorteio.

6. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na Seção 8 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do resultado do Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Informática". O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
c) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 24 horas do seu envio.
d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefones (27)3357-9500 (ramal *5126), no prazo de 48 horas do envio do seu recurso.
e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.
f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia impressa do diploma de graduação ou comprovação de colação de grau no curso de graduação fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de ajuste de matrícula descrito na Seção 8.
b) Termo de orientação expedido por um professor do PPGI até o final do período de matrícula descrito na Seção 8.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	03 a 23/11/2015
Divulgação do resultado da seleção	Até 27/11/2015
Submissão de recurso do resultado	Até 01/12/2015



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

Divulgação do resultado final	Até 08/12/2015
Matrícula*	01 a 04/03/2016
Ajuste de Matrícula	A Definir

* A matrícula será efetivada quando o candidato aprovado apresentar todos os documentos especificados na Seção 7 deste edital dentro dos prazos estipulados. O candidato aprovado que não efetivar a sua matrícula será eliminado automaticamente.

9. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGI dispõe de bolsas de estudo cuja quantidade varia semestralmente. O critério de distribuição destas bolsas será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo que atendam aos requisitos exigidos pelas agências de fomento responsáveis pela concessão das bolsas.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI/UFES - MESTRADO**

(Preencher todos os campos)

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Celular: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filiação: _____
CPF: _____ RG.: _____ Órgão de Expedição: _____
Data: ____/____/____

Endereço Eletrônico (Email): _____

2 - TITULAÇÃO:

Graduação: _____
Instituição: _____
Início do Curso: ____ (mês)/ ____ (ano) Término do Curso: ____ (mês)/ ____ (ano)
Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento: _____
Dados Profissionais (se houver):
Empresa: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cidade: _____ UF: _____ Carga Horária Semanal: _____
Cargo ou Função: _____ Data de Admissão: ____ (mês)/ ____ (ano)

3 – BOLSAS DE ESTUDO*

Solicita bolsa de estudos? Sim () ou Não ()

***A concessão de bolsas aos candidatos está condicionada à disponibilidade e ao atendimento dos critérios das agências de fomento.**

Local: _____, ____/____/201__

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II – Formulário de Avaliação Curricular

Formação Acadêmica	Máximo: 30 pontos	Quantidade	Total de Pontos
# Graduações Concluídas (Anexar Diploma ou Declaração da Instituição)			
Graduações nas Áreas de Computação ou Informática, com Carga Horária Mínima de 2900h	30		
Graduações nas Áreas de Engenharia, Matemática ou Física, com Carga Horária Mínima de 2900h	20		
Graduações na Área de Computação ou Informática, com Carga Horária Mínima de 2400h	15		
Outras Graduações	5		
Produções na Área de Ciência da Computação ou Áreas Afins*	Máximo: 40 pontos		
# Artigos Completos Publicados em Periódicos na Área ou em Áreas Afins* (com ISSN) (Anexar Primeira Página do Artigo e Índice do Periódico)			
Artigos Completos em Periódicos Qualis** A1, A2 ou B1 na Área	40		
Artigos Completos em Periódicos Qualis** A1, A2 ou B1 em Áreas Afins*	30		
Artigos Completos em Periódicos Qualis** B2 a B5 na Área	20		
Artigos Completos em Periódicos Qualis** B2 a B5 em Áreas Afins*	15		
# Artigos Completos em Periódicos Qualis** C ou sem Qualis na Área ou em Áreas Afins* (Máximo: 10 pontos)	5		
# Livros ou Capítulos de Livros Indexados (com ISBN) (Anexar Capa do Livro, ou Primeira Página do Capítulo e Índice do Livro)			
Livros (Capa do Livro)	20		
Capítulos de Livro (Máximo: 20 Pontos)	10		
# Trabalhos Completos Publicados em Anais de Conferências na Área (Anexar Primeira Página do Trabalho e Índice dos Anais)			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis** A1, A2 ou B1 na Área	30		
Trabalhos Completos em Conferências Qualis** B2 a B5 na Área (Máximo: 30 Pontos)	15		
Trabalhos Completos em Conferências Qualis** C ou sem Qualis na Área (Máximo: 10 Pontos)	5		
# Trabalhos Resumidos Publicados em Anais de Conferências (Anexar Primeira Página do Trabalho e Índice dos Anais)			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis** A1, A2 ou B1 na Área (Máximo: 10 Pontos)	5		
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis** B2 a B5 na Área (Máximo: 5 Pontos)	2,5		
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis** C ou sem Qualis na Área (Máximo: 2 Pontos)	1		
# Prêmios Recebidos (Anexar Certificado da Premiação no Evento)			
Prêmios por Melhor Artigo, Trabalho ou Apresentação (Máximo: 10 Pontos)	5		
# Patentes ou Softwares (Anexar Certificado da Patente ou de Registro do Software)			
Patentes ou Softwares com Registro	20		
Experiência Acadêmica (Anexar Certificado de IC, ou Declaração do Professor Orientador do Projeto com Atividades de Pesquisa)	Máximo: 30 pontos		
Atuação como Bolsista de Iniciação Científica (IC) ou Participante de Projeto com Atividades de Pesquisa***	5 por Semestre		
PET (Máximo: 15 Pontos) (Declaração do Tutor)	2,5 por Semestre		
		Total Geral	

* Entende-se por áreas afins as grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia da CAPES.

** Para qualificar periódicos, será consultado o Web Qualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) e, para qualificar conferências na área de Ciência da Computação, será consultado o Documento de Área da Ciência da Computação.

*** Não serão contabilizadas atuações como bolsista de IC ou participante de projeto com atividades de pesquisa concomitantes no mesmo semestre.